



Fundação São Paulo
mantenedora da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

ATO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO SÃO PAULO Nº 01/2012

Reconduz o membro de notório saber na área técnica administrativa para compor o Conselho de Administração do Hospital Santa Lucinda

A Secretaria Executiva da Fundação São Paulo, no uso de suas respectivas atribuições, conferidas pelo Estatuto e pela procuração outorgada pelo Presidente da mesma Fundação, e nos termos do art. 12 do Regulamento Interno do Hospital Santa Lucinda

RESOLVE:

- Art. 1º** - Reconduzir o **Sr. Hercílio Ramos**, Tesoureiro da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, para compor o Conselho de Administração do Hospital Santa Lucinda, enquanto membro elencando no inciso IX do Artigo 12 do Regulamento Interno do mesmo Hospital, pelo notório saber na área técnica administrativa.
- Art. 2º** - Esta recondução é realizada pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da sua publicação.
- Art. 3º** - O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, no Quadro de Avisos da Fundação São Paulo.

São Paulo, 11 de janeiro de 2012.

João Julio Farias Jr.
Secretário Executivo da Fundação São Paulo

José Rodolpho Perazzolo
Secretário Executivo da Fundação São Paulo

